



Aberto seletivo de professor substituto para o IFMA Buriticupu

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Campus Buriticupu, está com inscrições abertas até o próximo dia 02 de agosto para o processo seletivo de contratação de três professores substitutos. As vagas são destinadas às áreas de Matemática e Ciências Agrônomicas.

Para concorrer às vagas de Matemática, os candidatos devem possuir licenciatura em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática. Já para as vagas na área de Ciências Agrônomicas, é necessário ter Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

Os interessados podem se inscrever pelo site buriticupu.ifma.edu.br, até às 23h59 do dia 02/08, conforme estabelecido pelo Edital Nº 89/2023 – GAB-BTC/CAMP-BTC/IFMA, publicado em

30 de junho de 2023. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, conforme as orientações detalhadas no edital e o valor da taxa a ser paga é de R\$ 80,00.

Os candidatos serão avaliados em duas fases, sendo elas: Avaliação Didática, de natureza eliminatória e classificatória, e Análise Curricular, com caráter exclusivamente classificatório.

A avaliação didática será realizada no dia 18 de agosto, na cidade de Buriticupu na sede do IFMA, situado na rua Deputado Gastão Vieira, Vila Mansueto, nº 1000, e terá duração mínima de 45 e máxima de 55 minutos.

Para obter informações mais detalhadas sobre o processo seletivo, os candidatos devem consultar o Edital Nº 89/2023 – GAB-BTC/CAMP-BTC/IFMA, disponível no site oficial do IFMA.

Fonte: IFMA

Servidores da Funai discutem regime de trabalho instituído por MP 1.181

Os servidores da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) realizaram nessa quarta-feira, 19, a XXI Vigília pelo Plano Carreira Indigenista e Plano Especial de Cargos (PCI/PEC) da Funai. Mobilizados em frente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), os servidores cobraram também a revisão dos pontos da Medida Provisória (MP) 1.181/2023 que implicam em retrocessos aos direitos trabalhistas da categoria.

Durante a tarde, os representantes da Condsef/Fenadsef, Sindsep-DF, Ansef e INA foram recebidos pelo Secretário e pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do MGI, José Lopes Feijó e Marilene Ferrari Lucas, com o propósito de discutir o estabelecido na medida, sobretudo o disposto no §1º do Art.10º do documento. O trecho assegura período de repouso remunerado equivalente a apenas metade do número de dias trabalhados após a permanência, por até 45 dias consecutivos, em regime de dedicação integral ao serviço.

Os representantes do MGI ouviram, das entidades, a demanda por manutenção dos critérios e procedimentos específicos instituídos por meio da Portaria Funai nº 588/2022, fruto das reivindicações colocadas na mesa pela greve dos servidores, a respeito dos regimes de plantão, escala e turnos alternados por revezamento.

Fonte: Sindsep-DF
Matéria completa em Condsef.org.br

OBRIGATÓRIO PARA SERVIDORES

Atualização de Dados Cadastrais

Accesse para atualizar: **SOU gov.br**

Registros de racismo e homofobia dispararam no país em 2022

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), divulgados hoje (20), mostram que o número de registros dos crimes de injúria racial, racismo e homofobia ou transfobia dispararam em 2022 no país na comparação com o ano anterior.

Os registros de racismo saltaram de 1.464 casos em 2021, para 2.458, em 2022. A taxa nacional em 2022 ficou em 1,66 casos a cada 100 mil habitantes, uma alta de 67% em relação ao ano anterior. Os estados com as maiores taxas, de acordo com o anuário, foram: Rondônia (5,8 casos a cada 100 mil habitantes), Amapá (5,2), Sergipe (4,8), Acre (3,3), e Espírito Santo (3,1).

Os registros de injúria racial também cresceram. Em 2021 foram 10.814 casos e, em 2022, 10.990. A taxa em 2022 ficou em 7,63 a cada 100 habitantes, 32,3% superior à do ano anterior (5,77). As unidades da federação com as maiores taxas foram Distrito Federal (22,5 casos a cada 100 mil habitantes), Santa Catarina (20,3), e Mato Grosso do Sul (17).

Já o crime de racismo por homofobia ou transfobia teve 488 casos registrados em 2022 no país, ante 326, em 2021. A taxa nacional por 100 mil habitantes em 2022 ficou em 0,44 – 53,6% superior ao ano anterior. Os estados com as maiores taxas foram: Distrito Federal



(2,4), Rio Grande do Sul (1,1), e Goiás (0,9).

“Observamos grandes aumentos das taxas de injúria racial (que cresceu 32,3%) e racismo (que cresceu 67%), denotando aumento da demanda por acesso ao direito à não-discriminação”, destaca o texto do anuário.

O FBSP criticou a falta de dados, que deveriam ser fornecidos pelos órgãos oficiais, referentes ao número de pessoas do grupo LGBTQIA+ vítimas de lesão corporal, homicídio e estupro.

“Quanto aos dados referentes a LGBTQIA+ vítimas de lesão corporal, homicídio e estupro, seguimos com a altíssima subnotificação. Como de costume, o Estado demonstra-se não incapaz, porque possui capacidade administrativa e recursos humanos para tanto, mas desinteressado em endereçar e solucionar”, diz o texto.

De acordo com o FBSP, para a quantificação desses crimes é necessário contar com da-

dos produzidos pela sociedade civil, como os da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Grupo Gay da Bahia (GGB).

De acordo com o anuário, a ANTRA contabilizou, em 2022, 131 vítimas trans e travestis de homicídio. Já o GGB registrou 256 vítimas LGBTQIA+ do mesmo crime em 2022. “O Estado deu conta de contar 163, 63% do que contabilizou a organização da sociedade civil, demonstrando que as estatísticas oficiais pouco informam da realidade da violência contra LGBTQIA+ no país”.

“Se bases de dados são instrumentos primários de transformação social, o que a produção de dados oficiais desinformativos diz sobre o destino para o qual caminhamos no enfrentamento aos crimes de ódio no Brasil?”, questionou o texto do anuário.

Fonte: CUT